Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 14/04/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 2014.

(Autor: Mesa Diretora)

Autoriza a transferência de bens móveis inservíveis, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transferidos para o Poder Executivo Municipal os bens móveis considerados inservíveis, cuja relação é descrita abaixo, e que se encontram sob a responsabilidade do Departamento de Patrimônio, Compras e Serviços Gerais desta Casa de Leis:

Quantidade / Descrição / Nº Patrimônio

ARMÁRIOS:

01	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO ESTANTE, COM 02 PORTAS	02054
01	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO ESTANTE, COM 02 PORTAS	02038
01	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO ESTANTE, COM 02 PORTAS	02131
01	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS	02225
01	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS	02031
01	ARMÁRIO COM 03 PORTAS	02078
01	ARMÁRIO COM 02 PORTAS	ILEGÍVEL

CADEIRAS / POLTRONAS:

01	POLTRONA GIRATÓRIA	03124
01	LONGARINA FIXA COM 04 ASSENTOS	03229
01	CADEIRA FIXA	03081
01	CADEIRA FIXA	03301
01	LONGARINA FIXA COM 04 ASSENTOS	03233
01	CADEIRA FIXA	03306
01	CADEIRA FIXA	03020
01	POLTRONA GIRATÓRIA	03227
01	POLTRONA GIRATÓRIA	03109
01	CADEIRA GIRATÓRIA	03250

01	POLTRONA GIRATÓRIA	03126
01	POLTRONA GIRATÓRIA	03133
01	CADEIRA FIXA	03185
02	CADEIRA FIXA	03342
01	CADEIRA FIXA	03191
01	CADEIRA FIXA	03401
01	POLTRONA DE MADEIRA MACIÇA	03563
01	CADEIRA FIXA	03223
01	LONGARINA FIXA COM 03 ASSENTOS	03246
01	CADEIRA FIXA COM PRANCHETA	03477
01	CADEIRA FIXA	03245
01	CADEIRA FIXA	03115
01	CADEIRA FIXA	03475

MESAS E SUPORTES:

01	MESA PARA COMPUTADOR	04292
01	ESCRIVANINHA COM 06 GAVETAS	04194
01	ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	04224
01	ESCRIVANINHA COM GAVETAS	04204
01	MESA PARA COMPUTADOR	04015
01	SUPORTE PARA CPU COM RODÍZIO	04229
01	ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	04167
01	MESA COM 02 GAVETAS	04190
01	ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	04011
01	ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	04197
01	ESCRIVANINHA COM 03 GAVETAS	-
01	MESA PARA COMPUTADOR	04246

APARELHOS ELETROELETRÔNICOS:

01	APARELHO DE FAX	12033
01	VENTILADOR	10003
01	VENTILADOR	10070
01	APARELHO DE TELEFONE	14110
01	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	14086
01	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	14088
01	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	14105
01	APARELHO DE TELEFONE SEM FIO	-

Art. 2º Ficam alterados os descritivos dos seguintes itens, baixados por meio das Resoluções n. 002/2009 e n. 008/2012, respectivamente:

- Patrimônio nº 15.074, Impressora HP 7150 – Impressora HP 6940;
- Patrimônio nº 15.080, Impressora HP 5360 – Impressora HP J3680.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 62º Aniversário de Cascavel.
Em 10 de abril de 2014.

Marcio Pacheco
Presidente
Vereador/PPL

Luiz Frare
1º Vice-Presidente
Vereador/PDT

José Roberto Magalhães Pereira
2º Vice-Presidente
Vereador/PMN

Gugu Bueno
1º Secretário
Vereador/PR

Rômulo Quintino
2º Secretário
Vereador/PSL